



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02  
591/2017  
Spudill

INDICAÇÃO CMF Nº 49/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

07 07 2017  
591/2017  
Spudill

"Indica ao Poder Executivo, que providencie a compra de um local para ser o Cemitério de Praia Grande, vez que o referido Distrito não possui local para sepultamento."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>o</sup>. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Indica ao Poder Executivo, que providencie a compra de um local para ser o Cemitério de Praia Grande, vez que o referido Distrito não possui local para sepultamento."**

A justificativa surge do fato que o Distrito de Praia Grande não possui local para sepultamentos, sendo assim obrigados a enterrar seus entes no município vizinho, vale ressaltar que essa é uma reivindicação antiga dos moradores e merece total atenção por parte do Poder Executivo Municipal visando a necessidade pública.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os meios e esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de Fevereiro de 2017.

*Janilton A. de Carli*  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI (PDT)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO